

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 821, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a implantação das Policlínicas Regionais, com gerência e gestão estadual, a fim de atender a população das 3 macrorregiões de saúde do Estado.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação das Policlínicas Regionais, com gerência e gestão estadual, a fim de atender a população das 3 macrorregiões de saúde do Estado, nos municípios, conforme anexo.

Parágrafo único – As referidas unidades assistenciais irão dispor de consultas médicas de diversas especialidades, laboratórios clínicos e centros de diagnóstico por imagem, conforme Projeto de Implantação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 821, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Municípios para implantação das Policlínicas Regionais

Região de Saúde	Município Sede da Policlínica
2 ^a	Guarabira
4 ^a	Cuité
5 ^a	Monteiro
6 ^a	Patos
7 ^a	Itaporanga
8 ^a	Catolé do Rocha
9 ^a	Cajazeiras
11 ^a	Princesa Isabel
12 ^a	Itabaiana
13 ^a	Pombal
14 ^a	Mamanguape

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB